

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O CONTRATANTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.687.359/0001-84, com Sede na Rua da Conceição, 141, Sobreloja, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Jorge Henrique Pinto Garcia e a CONTRATADA MAXUEL REFRIGERAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.824.131/0001-26, com Sede na Avenida Paulo Silva, n.º 34, Barreto – Niterói/RJ, neste ato representado por seu procurador, resolvem pactuar o presente TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO celebrado entre as partes em 01 de junho de 2022, bem como seus termos aditivos, observando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de locação de aparelhos de ar-condicionado bem como a manutenção e higienização mensal dos equipamentos conforme especificação na Cláusula Segunda, na unidade da contratante localizada na Loja Comercial no Edifício Maximus Tower na Av. Saquarema, nº 05, Porto Novo, Saquarema – RJ, no âmbito do PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, conforme Termo de Cooperação 001-2022 firmado entre o município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem por objeto a modificação do contrato com supressão dos seguintes itens da tabela A e acréscimo da tabela B no âmbito do PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, conforme Termo de Cooperação 001-2022 firmado entre o município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a contratante.

TABELA A

	Item	Unidade	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Split 12.000 BTUS	Máquina	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Split 18.000 BTUS	Máquina	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	Split 24.000 BTUS	Máquina	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
4	Piso teto 36.000 BTUS	Máquina	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	Piso teto 60.000 BTUS	Máquina	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total mensal:					R\$ 3.700,00

maxuel

[Assinatura]

TABELA B

	Item	Unidade	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Split 12.000 BTUS	Máquina	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Split 18.000 BTUS	Máquina	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	Split 24.000 BTUS	Máquina	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
4	Split 33.000 BTUS	Máquina	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	Piso teto 60.000 BTUS	Máquina	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total mensal:					R\$ 3.700,00

O contrato fica com o valor mantido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sendo a quantia mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e o valor anual de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato inicialmente pactuado, desde que compatíveis com o presente Termo.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 15 de maio de 2023



JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA
PRESIDENTE DO IDPI
CONTRATANTE



MAXUEL REFRIGERAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1-
CPF:

2-
CPF: